

STJ Confirma Regra de Divulgação de Remuneração de Administradores

Em decisão recente, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmou a obrigatoriedade de divulgação da remuneração dos administradores de companhias abertas, encerrando controvérsia judicial iniciada em 2010.

A discussão teve origem em ação que questionava regra da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que determina a divulgação das informações agregadas de remuneração dos administradores. A exigência integra o regime de divulgação das companhias abertas e busca assegurar maior transparência aos investidores sobre a estrutura de incentivos e os custos de gestão das empresas.

Durante o processo, argumentou-se que a divulgação poderia afetar direitos individuais dos executivos. A CVM sustentou que a transparência sobre remuneração integra o sistema informacional do mercado de capitais e contribui para o exercício dos direitos dos investidores.

Nesse contexto, APIMEC Brasil e AMEC Brasil - Associação de Investidores no Mercado de Capitais, ingressaram no processo como *amicus curiae*, apresentando contribuições técnicas sobre a função pública exercida pelo mercado de capitais e a relevância da transparência informacional.

Com o trânsito em julgado, consolida-se a obrigatoriedade de divulgação das informações agregadas de remuneração dos administradores. A decisão reforça a transparência como pilar da governança corporativa e da confiança no mercado de capitais.

